



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 789, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

*Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Diamante/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município Diamante/PB, anteriormente referenciados para os municípios de Itaporanga/PB e Patos/PB, a serem executados pelo próprio município de Diamante/PB, no valor total de R\$ 15.243,58 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)/ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 789, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

<b>Município Encaminhador</b>	<b>Forma Financiamento</b>	<b>Complexidade</b>	<b>Agregado</b>	<b>Município Executor</b>	<b>Físico Executor</b>	<b>VM Executor</b>	<b>Financeiro Executor</b>	<b>Novo Executor</b>	<b>Físico Remanejado</b>	<b>Financeiro Remanejado</b>
DIAMANTE	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - Bioquímica Básica	ITAPORANGA	2.000	2,286642	R\$ 4.573,28	Diamante	2.000	R\$ 4.573,28
DIAMANTE	MAC	Media Complexidade	020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos	ITAPORANGA	1.500	3,680222	R\$ 5.520,33	Diamante	1.500	R\$ 5.520,33
DIAMANTE	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames sorológicos básicos	ITAPORANGA	270	2,832208	R\$ 764,70	Diamante	270	R\$ 764,70
DIAMANTE	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames sorológicos e imunológicos < = R\$ 10,00	ITAPORANGA	92	4,948533	R\$ 455,27	Diamante	92	R\$ 455,27
DIAMANTE	MAC	Media Complexidade	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	ITAPORANGA	500	3,700000	R\$ 1.850,00	Diamante	500	R\$ 1.850,00
<b>Total remanejado</b>					<b>4.362</b>		<b>R\$ 13.163,58</b>		<b>4.362</b>	<b>R\$ 13.163,58</b>

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Complexidade	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Financeiro Remanejado
DIAMANTE	MAC	Media Complexidade	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	PATOS	208	10,000000	R\$ 2.080,00	Diamante	208	R\$ 2.080,00
<b>Total remanejado</b>					<b>208</b>		<b>R\$ 2.080,00</b>		<b>208</b>	<b>R\$ 2.080,00</b>

Retirado PPI (A menos) Ambulatorial	Físico	Financeiro
Patos	208	R\$ 2.080,00
Itaporanga	4.362	R\$ 13.163,58
<b>TOTAL</b>	<b>4.570</b>	<b>R\$ 15.243,58</b>

Município Remanejado (Recebe) Ambulatorial	Físico	Financeiro
Diamante	4.570	R\$ 15.243,58

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB